

# DIÁRIO OFICIAL



## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LIII

FLORIANÓPOLIS, 02 DE ABRIL DE 1987

NÚMERO 13.178

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12, de 2 de abril de 1987

Prorroga o prazo de pagamento de tributos estaduais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o inciso III do artigo 93, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado para o

dia 03 de abril de 1987 o prazo de recolhimento dos tributos estaduais, vencido a partir de 24 de março do corrente exercício.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, em 02 de abril de 1987.

PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS  
Fernando Ferreira de Mello Júnior

realização da IX FEIRA DA NOVILHA de 14 e 15 de março para 09 e 10 de maio de 1987.

Florianópolis, 26 de março de 1987

VALDIR COLATTO  
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 016/87/GAB/SAA

O Secretário Adjunto da Agricultura e do Abastecimento no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Sindicato Rural de Anita Garibaldi resolve instituir a IV FEIRA DO TERNEIRO e IV FEIRA DO GADO GERAL a realizar-se nos dias 09 e 10 de maio de 1987 e a V FEIRA DO GADO GERAL, VI FEIRA DA NOVILHA e VI FEIRA DO REPRODUTOR nos dias 24 e 25 de outubro de 1987, considerando-as como eventos de utilidade pública.

Florianópolis, 26 de março de 1987

VALDIR COLATTO  
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 017/87/GAB/SAA

O Secretário Adjunto da Agricultura e do Abastecimento no uso de suas atribuições e atendendo solicitação da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul resolve antecipar a data de realização da V FEIRA DO TERNEIRO, IV FEIRA DE GADO LEITEIRO, III FEIRA DE REPRODUTORES SUÍNOS, I AMOSTRA DE REPRODUTORES e I FEIRA AGROINDUSTRIAL de 29 e 31 de maio para o período de 22 a 24 de maio de 1987.

Florianópolis, 26 de março de 1987

VALDIR COLATTO  
Secretário Adjunto

### SECRETARIAS DE ESTADO

### ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
RELATÓRIO Nº 60/87/SEA

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PESSOAL, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 1.633, de 07 de Junho de 1985, DEFERIU, os processos, abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	ÓRGÃO DE ORIGEM
59.599/86	THEREZINHA DARTORA BEHM	Averbação de férias	SEF
732/87	OSMAR DINIS FICHINI	Averbação de férias	SSP
59.609/86	NERI ANTONIO DEMETRIO	Averbação de férias	SELJ
349/87	EDIO NUNES DE SOUZA	Averbação de férias	SEF
656/87	AMÉLIA DE FÁTIMA ADACHESKI LECH	Averbação Tempo de Serviço	SEE
47835/86	ALICIA ADORA PADILHA	Averbação Tempo de Serviço	SEE
46564/86	ARI JOSÉ PRITSCH	Averbação Tempo de Serviço	SEF
408/87	ANA LUCIA BRELINGER LIMA	Averbação Tempo de Serviço	SEE
138/87	CARLOS ALBERTO PEREIRA	Averbação Tempo de Serviço	SSP
415/87	IDIONE REGINA SCHONARDI	Averbação Tempo de Serviço	SEE
56415/86	HELVECIO COSTA BOUSFIELD	Averbação Tempo de Serviço	SSP
50257/86	GILMAR BITENCOURT	Averbação Tempo de Serviço	SEE
411/87	FERNANDO MOREIRA	Averbação Tempo de Serviço	SSP
143/87	LUCIA HELENA IGNÁCIO BEDUSCHI	Averbação Tempo de Serviço	SSP
48185/86	LEDA SCARAVATTI	Averbação Tempo de Serviço	SSP
476/87	JOSÉ LUIZ SAMPATO	Averbação Tempo de Serviço	SSP
478/87	SÉRGIO JAIME ALEXANDRE	Averbação Tempo de Serviço	SSP
474/87	ROSI BARBOSA SERAFIM PEREIRA	Averbação Tempo de Serviço	SSP
58184/86	SÔNIA CORREIA CARMO	Averbação Tempo de Serviço	SEE
01/87	MÁRIO THADEU BESSA FERNANDES	Averbação Tempo de Serviço	DAE

Florianópolis, 31 de março de 1987.

João Nilo Linhares  
COORDENADOR DO SISTEMA DE PESSOAL

### AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 013/87/GAB/SAA

O Secretário Adjunto da Agricultura e do Abastecimento no uso de suas atribuições e atendendo solicitação da Associação Catarinense de Criadores de Bovinos resolve instituir a 8ª. EXPO-FEIRA e 4ª. FEIRA ESTADUAL no município de Blumenau, a realizar-se no período de 14 a 17 de maio de 1987, conside

rando-as como evento de utilidade pública.

Florianópolis, 26 de março de 1987

VALDIR COLATTO  
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 014/87/GAB/SAA

O Secretário Adjunto da Agricultura e do Abastecimento no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Sindicato Rural de São Joaquim resolve transferir a data de

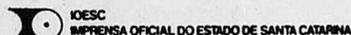
### AUTARQUIAS

IOESC  
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA:  
EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/87

A IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA-IOESC, torna público que fará realizar no dia 10 de Abril de 1987, às 15:00 horas, a TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/87, destinado a aquisição de Papel Imprensa em bobina. O Edital com as especificações e demais esclarecimentos poderão ser obtidos diariamente, na sede da Empresa, no endereço abaixo mencionado:  
Rua Duque de Caxias, 33 - Saco dos Limões  
Florianópolis - SC  
Unidade de Administração de Material

Florianópolis, 30 de Março de 1987.

LUPÉRCIO VILAIN JOÃO  
Presidente da C.F.L.



AVISO - RESUMÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº19/87-TOMADA DE PREÇOS Nº.08/87  
Na forma do artigo 149 da Lei nº. 5089 de 14 de Maio de 1975, com a nova redação da Lei nº. 5516 de 28 de Fevereiro de 1979, comunicamos que a licitação epígrafa foi julgada, sendo adjudicada a proposta de:

ADJUDICATÁRIA	ITEM	VALOR
SAMAB-CIA. IND. E COM. DE PAPEL	01	Cz\$ 216,564,32

Florianópolis, 30 de Março de 1987.

LUPERCIO VILAIN JOÃO  
Presidente da C.P.L.

XXX

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 048/87

O ENGENHEIRO CIVIL TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA, DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 06.04.87, o prazo para a elaboração do Projeto e execução das Obras de Construção de uma Ponte em Concreto Armado e/ou Protendido sobre o Rio Dona Emma, no trecho Presidente Getúlio - Dona Emma - Wittmarsum, Objeto do Contrato DJ.068/86, firmado entre este DER/SC e a firma CASTOR-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., tendo em vista o processo nº 00060/87-A, em que a mesma solicitou prorrogação do prazo contratual.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se

DER/SC, Florianópolis, 15 de janeiro de 1987

Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza  
Diretor Geral do DER/SC

54509

XXX

3 M DO BRASIL LTDA

DJ. 016 /87-TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC., E A EMPRESA 3 M DO BRASIL LTDA, na forma abaixo: CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC., representado neste ato por seu Diretor Geral, Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA e a EMPRESA 3 M DO BRASIL LTDA., representada por seu Sócio Diretor, Senhor DIRCEU RICCI. OBJETO: Objetiva o presente Contrato, a aquisição dos seguintes materiais de sinalização e segurança rodoviária (lote 04): 01- 300 caixas na cor preta, 14,4 na cor vermelha e 36 na cor branca de película refletiva tipo esferas de vidro expostas; 02- 40 rolos na cor branca, 15 rolos na cor verde, 20 rolos na cor vermelha e 45 rolos na cor amarela de película refletiva tipo esfera de vidro inclusa; 03- 25 rolos na cor preta de felina vinílico. VALOR: O valor deste Contrato é de Cz\$3.254.748,60 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito cruzados e sessenta centavos). DOTAÇÃO: A despesa deste Contrato correrá à conta do elemento 4110.00-Obras e Instalações do Projeto Conservação, Restauração e Segurança Rodoviária, código 5502/16885311.159. PRAZO: O prazo para a entrega dos materiais será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

3 M DO BRASIL LTDA.

DJ. 017 /87-TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC., E A EMPRESA 3 M DO BRASIL LTDA., na forma abaixo: CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC., representado neste ato por seu Diretor Geral, Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA e a Empresa 3 M DO BRASIL LTDA., representada por seu Sócio Diretor, Senhor DIRCEU RICCI. OBJETO: Objetiva o presente Contrato a aquisição dos seguintes materiais de sinalização e segurança rodoviária (lote 05): 1- 30 latas na cor preta opaca; 2- 20 latas na cor vermelha de pasta transparente para impressão em película refletiva com esferas de vidro inclusas. VALOR: O valor deste Contrato é de Cz\$32.911,30 (trinta e dois mil, novecentos e onze cruzados e trinta centavos). DOTAÇÃO: A despesa deste Contrato correrá à conta do elemento 4110.00-Obras e Instalações do Projeto Conservação, Restauração e Segurança Rodoviária, código 5502/16885311.159. PRAZO: O prazo para a entrega dos materiais será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

3 M DO BRASIL LTDA.

DJ. 018/87-TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC., E A EMPRESA 3 M DO BRASIL LTDA, na forma abaixo: CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC., representado neste ato por seu Diretor Geral, Engenheiro Civil TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA e a EMPRESA 3 M DO BRASIL LTDA., representada por seu Sócio Diretor, Senhor DIRCEU RICCI. OBJETO: Objetiva o presente Contrato a aquisição dos seguintes materiais de sinalização e segurança rodoviária (lote 06): 60 latas de 1,0 litro cada de ativador químico. VALOR: O valor deste Contrato é de... Cz\$2.943,00 (dois mil e novecentos e quarenta e três cruzados). DOTAÇÃO: A despesa deste Contrato correrá à conta do elemento 4110.00-Obras e Instalações do Projeto Conservação, Restauração e Segurança Rodoviária, código 5502/16885311.159. PRAZO: O prazo para a entrega dos materiais será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

54469

XXX

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 218/87 - 31.03.87

Aprovo normas de funcionamento das atividades de Acompanhamento da Execução dos procedimentos administrativos do IPESC.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea j, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977, CONSIDERANDO que o controle é um conjunto de mecanismos pelo qual a entidade mantém o equilíbrio de sua estrutura e organização;

CONSIDERANDO que o controle deve ser exercido por servidores especializados que acompanhem o fiel cumprimento das normas regulamentares em vigor, inclusive com vistas ao alcance da uniformidade de procedimento;

CONSIDERANDO que o controle das atividades da administração deve ser exercido em todos os níveis e em todos os órgãos;

CONSIDERANDO que na medida em que se descentraliza a execução das atividades administrativas, mais eficientes e aperfeiçoados devem ser os mecanismos de controle;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar as atividades de acompanhamento da execução, a fim de produzir informações técnicas, a nível de assessoramento, à Presidência;

CONSIDERANDO, finalmente, as metas estabelecidas para o IPESC no PLANO GOVERNO 1987/1991,

RESOLVE:

1. Aprovar as presentes normas de funcionamento das atividades de Acompanhamento da Execução dos procedimentos administrativos do IPESC.

2. As atividades de Acompanhamento da Execução têm como objeto básico:

- a) a verificação de bens e valores;
- b) a verificação do fiel cumprimento da legislação, normas e instruções vigentes;
- c) a avaliação do desempenho dos órgãos de execução;
- d) a análise dos fatores que, direta ou indiretamente, possam influir na execução dos serviços e no funcionamento das unidades administrativas.

3. As atividades de Acompanhamento da Execução deverão ser, basicamente, desenvolvidas da seguinte forma:

- a) rotineira
- b) especial

3.1. As atividades rotineiras de Acompanhamento da Execução serão periódicas, planejadas e executadas sob a coordenação e responsabilidade da Assessoria Geral de Planejamento, provisoriamente, até que se concretize a Reforma Administrativa do Estado e terão caráter de orientação, fiscalização e correção.

3.2. As atividades especiais de Acompanhamento da Execução serão realizadas em missões específicas determinadas pela Presidência do Instituto, especialmente as relacionadas com a apuração de denúncias, indícios de irregularidades administrativas e ilícitos funcionais.

4. À Assessoria geral de Planejamento caberá:

- a) disciplinar as atividades de Acompanhamento da Execução;
- b) estabelecer programas de trabalho;
- c) executar as atividades de Acompanhamento da Execução;
- d) acompanhar e avaliar os resultados das verificações procedidas;
- e) sugerir medidas para a correção das distorções identificadas;
- f) fornecer subsídios para elaboração e/ou reformulação de procedimentos de trabalho.

5. As tarefas de Acompanhamento da Execução, rotineiras ou especiais, serão realizadas por servidores previamente designados, portadores de notória capacidade técnica e reconhecida experiência administrativa nas lides do setor, por ato do Presidente.

5.1. Os executantes de tarefas de Acompanhamento da Execução, em hipótese alguma, poderão intervir nas atividades do setor.

6. As tarefas de Acompanhamento da Execução serão realizadas de forma global,



DIÁRIO OFICIAL

DIRETOR GERAL IVO LUIZ KNOLL DIRETOR INDUSTRIAL FLAVIO JOSÉ CARDOZO	PREÇOS DE PUBLICAÇÕES EM LAUDA-PADRÃO	PREÇO DE ASSINATURAS	REMESSA DE MATERIAS
<p>INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES: (Programa "Respeito ao Cidadão") Fone: 33-0856 SEDE: Rua Duque de Caxias, 33 - Saco dos Limões Cx. P. 138 - Tel. (0482) 33-0344 AGÊNCIA: Rua Tenente Silveira, 51 - Salas 4 e 5 Edifício Hércules - Centro - Tel. (0482) 22-9470 88000 - Florianópolis - SC</p>	<p>— Modelo 1 (balanços, relatórios, demonstrativos, pareceres) ..... Cz\$ 87,00</p> <p>— Modelo 2 (atas, avisos, editais) ..... Cz\$ 29,00</p> <p>— Extrato de Estatuto Entidades sem Fins Lucrativos espaço até 16 cm) ..... Cz\$ 94,00</p> <p>As "laudas-padrão" podem ser adquiridas na IOESC (sede ou agência) ao preço de Cz\$ 2,00 - modelo 1, Cz\$ 0,70 - modelo 2 (32 cm) e Cz\$ 0,35 - modelo 2 (16 cm).</p>	<p>— Particulares, Órgãos e Funcionários Públicos ..... Cz\$ 200,00</p> <p>A subscrição de assinaturas deste jornal pode ser feita diretamente na IOESC (sede ou agência) ou através de expediente encaminhando em anexo cheque nominal no valor correspondente ao número de assinaturas desejadas. A subscrição poderá ser também nos escritórios regionais da Junta Comercial - JUCESC. A IOESC não possui outros representantes autorizados para este fim.</p> <p>PREÇO DE VENDAS AVULSAS</p> <p>— Exemplar ..... Cz\$ 1,00</p>	<p>As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas "laudas-padrão" da IOESC (modelo 1 e 2), de acordo com as instruções de preenchimento. Os folhetos serão aceitos desde que correspondam aos formatos das "laudas-padrão" e apresentem uma composição equivalente ao corpo 10 (dez) com enfileiramento de 1 (um) ponto (10/11). A IOESC se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.</p>

segundo os princípios do controle formal e técnico, excetuando-se aquelas em que, dada a sua complexidade e volume, recomendem o processo da amostragem.

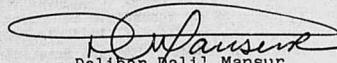
6.1. Responderá o executante solidariamente com os faltosos em relação aos elementos integrantes da amostragem, nos casos de alcance ou de quaisquer outras lesões ao patrimônio, não apurados por omissão, negligência ou imperícia.

7. Os servidores executantes de tarefas de Acompanhamento da Execução deverão apresentar relatório, de forma concisa e objetiva, onde serão destacados os principais aspectos observados e avaliação do comportamento administrativo do setor.

8. A Assessoria Geral de Planejamento baixará os atos complementares que se fizerem necessários e dirimirá as dúvidas e os casos omissos.

9. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 31 de março de 1987.

  
Dalibar Dalil Mansur  
PRESIDENTE

XXX

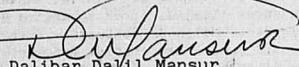
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 219/87 - 31.03.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 33 e 59, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977, RESOLVE baixar as seguintes instruções:

- Adotar, para efeito de remuneração dos serviços auxiliares de diagnóstico das especialidades de Anatomia Patológica, Citopatologia e Patologia Clínica, a Tabela de Honorários da Associação Médica Brasileira, 2ª edição, 1984/1986;
- Para o período de 1º de abril a 30 de junho do corrente ano, o valor do Coeficiente de Honorários (CH) da Tabela de remuneração adotada pelo item 1 da presente Portaria, passa a ser de Cz\$ 3,78 (três cruzados e setenta e oito centavos);
- Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 1987;
- Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de março de 1987.

  
Dalibar Dalil Mansur  
PRESIDENTE

54507

## FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/87 E PROCESSO Nº 120/87

1) **CONTRATANTES:** Fundação Hospitalar de S.C., representada por seu Sup. Dr. João Ghizzo Filho e Posto Lindacap Ltda., representado por seu Gerente Adm. Vânico Búrgio 2) **OBJETO:** Forneimento de Gasolina e Alcool 3) **PREÇO FIXADO:** Gasolina Comum Cz\$ 11,30 (Onze cruzados e trinta centavos) o litro, Alcool Cz\$ 7,35 (sete cruzados e trinta e cinco centavos) 4) **DOÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.120.02 5) **FORN.E PAGTO:** De acordo com a requisição da D.S.G. e pagto à vista contra empenho 6) **VIGÊNCIA:** Prazo de 90 dias a contar de 01.04.87 7) **FORQ:** Fpolis, 31.03.87

54508

## TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 01/87

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, de ordem superior, faz ciente aos interessados, pelo prazo de (05) cinco dias da publicação deste Edital, que a contagem de efetivo exercício para promoção, segundo dispostos nos arts. 46 e seguintes, da Lei nº 4.425, de 16.02.70 (altera dos pela Lei nº 6.399, de 13.08.84), é a seguinte até 31 de março de 1987.

CANDIDATOS CLASSE CORRELATA CLASSE ATUAL TOTAL

TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

TC.ANS.9.D

01. Zênio Rosa Andrade	TC.20-1.137	3.178	4.315d.
02. Rogério B. de Albuquerque		2.400	2.400d.
03. Maurino Manoel do E. Santo		2.171	2.171d.
04. Nazareno Natalino Machado		2.171	2.171d.
05. Jony César Alexandre		1.945	1.945d.
06. Maria Zoraida Gil		1.945	1.945d.
07. Alfredo Miroski		1.872	1.872d.
08. Ênio Aguiar		1.872	1.872d.
09. Ariete Terezinha Porto		1.691	1.691d.
10. Rogério Barbosa Cabral		1.691	1.691d.
11. Maria da Graça Livramento		1.691	1.691d.
12. Vera Lúcia Póvoas Vianna		1.436	1.436d.
13. Antônio Bernardes		1.216	1.216d.

TC.ANS.8.C

01. Vanessa Maria P. da Silva		2.171	2.171d.
02. Ana Maria Brandt		1.945	1.945d.
03. Tânia Isabel Teixeira		1.945	1.945d.
04. Bernardina Antônia da Silva		1.691	1.691d.
05. Adilson Maestri		1.691	1.691d.
06. Hermes Monteiro		1.691	1.691d.
07. Elisabete Peluso Gebler		1.691	1.691d.
08. Osvaldo da Silveira		1.436	1.436d.
09. Valdira Erotides de S. Goulart		1.436	1.436d.
10. Ivan Vieira Pinheiro		1.436	1.436d.
11. Édio de Souza		1.436	1.436d.
12. Antônio Campolino Ventura		1.436	1.436d.
13. Irma Botticelli Pereira		1.216	1.216d.
14. Camilo João Tavares		1.216	1.216d.
15. Thereza Aparecida C. Marques		1.054	1.054d.
16. Laraine Erig Cherobin		833	833d.

TC.ANS.7.B

01. Iracema Bueno Cardoso		1.691	1.691d.
02. Percília Jung		1.691	1.691d.
03. Lédio Edir Nuernberg		1.691	1.691d.
04. Regina Maria F. Vieira		1.691	1.691d.
05. Lázaro Bregue Daniel		1.436	1.436d.
06. Marina Clarice Niches Custódio		1.436	1.436d.
07. Vera Lúcia da Silva (I)		1.054	1.054d.
08. Romeu João da Silva		1.054	1.054d.
09. Maria de Fátima C. Mazzolli		1.054	1.054d.
10. Cláudio Maestri		1.054	1.054d.
11. José Roberto Queiroz		1.054	1.054d.
12. Paulo César Siqueira		1.054	1.054d.
13. Dalme Manoel Cardoso		1.054	1.054d.
14. Hamilton de Souza Machado		833	833d.
15. Maria Janer Cardoso Espínola		663	663d.
16. Jonas Manoel Machado		663	663d.
17. Janete Ratuschenski Buendgens		663	663d.
18. Sérgio de Souza Vieira		663	663d.
19. Dirceu Flasmio de Oliveira		663	663d.

TC.ANS.6.A

01. Antônio Luiz Battisti		1.108	1.108d.
02. Juscelino Carlos Boos		1.108	1.108d.
03. João Batista Koerig Tancredo		886	886d.
04. Terezinha Wiggers Schuelter		635	635d.
05. Lúcio Flávio Mazzolli		635	635d.
06. Pedro Jorge R. de Oliveira		625	625d.
07. Jenivaldo Jaime Rosa		625	625d.
08. José Henrique Beirão		625	625d.
09. Angelo Luiz Buratto		615	615d.
10. João Cunha da Silva		611	611d.
11. Roger Teixeira		607	607d.
12. Rosilda de Faria		581	581d.
13. Manfredo With		455	455d.
14. Maria da Graça de Sousa		455	455d.
15. Vera Lúcia da Silva (II)		455	455d.
16. Eliana Souza Ramos		455	455d.
17. Clemente Schappo Filho		455	455d.
18. Wanderley Peres de Lima		455	455d.
19. Kátia Albino Goulart Heinzen		455	455d.
20. Nádyia Eliane Z. Ventura		455	455d.
21. Rômulo Binotto		455	455d.
22. Eliane Rolin da Silva		455	455d.

TÉCNICO EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES

TC.ANS.4.B

01. Celi Fernandes Noldin		1.462	1.462d.
02. Nélio Schmidt		1.462	1.462d.
03. Laura Ma. de Moraes Machado		1.462	1.462d.
04. Luiz Carlos Napoleão		1.462	1.462d.
05. Dione Dilza Campos		1.462	1.462d.
06. Rosemary Souza Ramos		1.462	1.462d.
07. Márcia Carioni de C. Perotto		1.462	1.462d.
08. Sandra Maria Pereira		1.054	1.054d.
09. Angela Teresa Guidi		1.054	1.054d.
10. Cédna Ávila Hulbert		1.054	1.054d.

11. Gissela Rejane Werner		833	833d.
12. Realdina Maria Debacker		833	833d.
TC.ANS.3.A			
01. José Girardi		1.462	1.462d.
02. Maria de Fátima Moreira		833	833d.
03. José Jayme Furlani		833	833d.

04. Ruy Rossetto		833	833d.
05. Maria de Fátima Ramos		833	833d.
06. Aclina Jucema Schultz		833	833d.
07. José Ricardo Côas		833	833d.
08. Silvio Beppler		833	833d.
09. Mercilo João Rigon		833	833d.
10. João José Raimundo		833	833d.
11. Itamar Pereira Melo		833	833d.
12. Lúcia Dione Mombelli		833	833d.
13. Maria Susete dos Santos		833	833d.
14. Ricardo Humberto de Luca		833	833d.
15. Isabela Ribas Cesar Portella		833	833d.
16. Aline Silvana Bértoli Amin		833	833d.
17. Otávio José Bolsoni		833	833d.
18. Airton Ortêncio da Rosa		455	455d.
19. Edvaldo Machado		455	455d.
20. Edson Vieira		455	455d.
21. Sueli Terezinha Kuchiniski		455	455d.

AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO

TC.ANM.4.D

01. Zulma da Costa Barcella		1.054	1.054d.
02. Ailton José Dutra		1.054	1.054d.
03. Valmor Souza Lopes		1.054	1.054d.
04. Raulino Romalino Castilho		1.054	1.054d.
05. Rosilane da Silva Pinheiro		1.054	1.054d.
06. Renato Joceli de Souza		1.054	1.054d.
07. Dulce Mangrich		833	833d.
08. Nilza Lídia Barcella		833	833d.
09. Valdir Antônio Pereira		833	833d.
10. Dilma Melo Pereira		833	833d.
11. Francisco Vieira Pinheiro		833	833d.
12. Dalva Moraes Sousa		660	660d.

TC.ANM.3.C

01. Maximino Saugo		833	833d.
02. Valdir Antônio May		833	833d.
03. Sandra Mara Cidade Gentil		833	833d.
04. Gary Benony Vieira		833	833d.
05. Maria Elza Francisco Bueno		833	833d.
06. Rita de Cássia Pascale		663	663d.

TC.ANM.2.B

01. Carlos Antônio Koerich		663	663d.
02. Ademar Valentim Bernardi		663	663d.
03. Ana Maria Felipetto		663	663d.
04. Romilda Muhlmann		663	663d.
05. Alcy Olga Bruno Miranda		663	663d.
06. Célio Maciel Machado		663	663d.
07. Celso Manoel dos Santos Filho		663	663d.
08. João Luiz Gattringer		663	663d.
09. Maria Teresa Silveira de Sousa		663	663d.

TC.ANM.1.A

01. Evandio Souza		629	629d.
02. Luiz Isaias Wundervald		625	625d.
03. Carla Andréa Assenheimer		615	615d.
04. Hamilton Opatski		612	612d.
05. Flávia Maria Marques		455	455d.

TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

TC.ANM.4.D

01. Armando Correa Mattos		833	833d.
02. Luis Carlos Zaia		832	832d.

TC.ANM.3.C

01. Mariléia mambri Rudolfo		663	663d.
02. Davi Souza		663	663d.
03. Hamilton Marques Filho		663	663d.
04. Luiz Carlos Uliano Bertoldi		663	663d.
05. Luiz Carlos dos Santos		663	663d.
06. Magaly Silveira dos Santos		663	663d.

TC.ANM.2.B

01. Edflio Orlando da Silva		455	455d.
02. Iliete da Silva Costa		455	455d.
03. Leonir Santini		455	455d.
04. José Augusto P. de Campos		455	455d.
05. Inês Salete Balestrin		455	455d.
06. Edison Stieven		455	455d.

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS

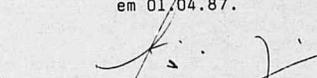
TC.SAU.9.D

01. Adelina da Silva Rocha		833	833d.
02. Tatiana Gomes Pereira		833	833d.

TC.SAU.8.C

01. Osvaldo Neckel		663	663d.
02. Ondina Rosa Adão		663	663d.
03. Helena Quint de Brito		663	663d.
04. José Joel Napoleão		663	663d.
05. Manoel Vieira		663	663d.
06. Édio Antônio dos Santos		663	663d.
07. Lucemar Lúcio dos Santos		663	663d.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO,  
em 01/04.87.

  
LAÉRCIO COELHO  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

54506

# REPARTIÇÕES E AUTARQUIAS FEDERAIS

DELEGACIA DA SUNAB EM SANTA CATARINA

PORTARIA DESC Nº 03 DE 27 DE MARÇO DE 1987

O DELEGADO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expressa autorização contida na Portaria SUPER nº 57 de 16.03.87, publicada no DOU de 18.03.87;

CONSIDERANDO a necessidade de manter estável o preço do pescado na Semana Santa, quando o corre acentuado consumo desse produto pela população;

CONSIDERANDO finalmente os estudos procedidos por esta Delegacia para tais fins,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar para todo o Estado de Santa Catarina os seguintes preços máximos para venda, no varejo, do quilograma do pescado fresco ou congelado, crustáceo e molusco (mariscos):

ESPECIE	VAREJO
01 - Anchova grada	Cz\$ 40,00
02 - Anchoveta	Cz\$ 30,00
03 - Arraia (em posta)	Cz\$ 20,00
04 - Bagre	Cz\$ 15,00
05 - Berbigão	Cz\$ 35,00
06 - Cação (em posta)	Cz\$ 40,00
07 - Mangona (em posta)	Cz\$ 50,00
08 - Cocoroca	Cz\$ 10,00
09 - Camarão miúdo (Laguna)	Cz\$ 80,00
10 - Camarão médio (Laguna)	Cz\$ 100,00
11 - Camarão legítimo (grado)	Cz\$ 200,00
12 - Camarão descascado, cozido sete barbás	Cz\$ 150,00
13 - Camarão descascado cru sete barbás	Cz\$ 120,00
14 - Espada	Cz\$ 12,00
15 - Galo	Cz\$ 20,00
16 - Gordinho	Cz\$ 25,00
17 - Garoupa (em posta)	Cz\$ 135,00
18 - Garoupa inteira	Cz\$ 90,00
19 - Linguado (filet)	Cz\$ 120,00
20 - Linguado inteiro	Cz\$ 60,00
21 - Corvina	Cz\$ 22,00
22 - Lula	Cz\$ 50,00
23 - Manezinho	Cz\$ 15,00
24 - Marisco	Cz\$ 60,00
25 - Miraguaia (em posta)	Cz\$ 50,00
26 - Palombeta	Cz\$ 10,00
27 - Pataterria	Cz\$ 20,00
28 - Parú	Cz\$ 25,00
29 - Pescadinha branca (grada)	Cz\$ 65,00
30 - Pescadinha maria-mole	Cz\$ 25,00
31 - Pescadinha (filet)	Cz\$ 55,00
32 - Pijaveva (em posta)	Cz\$ 65,00
33 - Sardinha	Cz\$ 15,00
34 - Siri (carne)	Cz\$100,00
35 - Tainha c/ova	Cz\$ 50,00
36 - Tainha s/ova	Cz\$ 40,00
37 - Tainhota	Cz\$ 25,00
38 - Parati	Cz\$ 15,00
39 - Xerne (em posta)	Cz\$120,00
40 - Abroteca (filet)	Cz\$ 55,00
41 - Sororoca	Cz\$ 20,00
42 - Filet de merluza	Cz\$ 55,00

Art. 2º - Ficam os estabelecimentos varejistas que comercializam com pescado, obrigados a manter exposta em lugar visível e de fácil leitura, a tabela de todas as espécies oferecidas à venda, em letras e algarismos de no mínimo dois (2) centímetros de altura.

Parágrafo Único - Quando o pescado comercializado já estiver "limpo", poderá sofrer um acréscimo de até 30% (trinta por cento) sobre o preço tabelado à exceção dos oferecidos na forma de "filet" ou em "posta" estabelecida na presente Portaria.

Art. 4º - O presente tabelamento vigorará no período da "Semana Santa" compreendido entre zero hora de "Domingo de Ramos" e vinte e quatro horas de "Domingo de Páscoa".

Art. 5º - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada nº 04, de 26 de setembro de 1962, com as alterações do Decreto Lei nº 422, de 20 de janeiro de 1969, e demais cominações legais cabíveis.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando as disposições contrárias.

Antonio Valadares Schmidt - Delegado

54505

# CÂMARAS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

LEI Nº 2.536 - CONCEDE REAJUSTE SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, Vereador Aldo Bellarmino da Silva, tendo em vista o Senhor Prefeito Municipal de Florianópolis, ter sancionado a presente Lei, com VETO ao Art. 6º e seu Parágrafo Único do Projeto original e face a rejeição do aludido VETO pela Câmara Municipal, republica a presente Lei, com a promulgação do Art. 6º e seu Parágrafo Único VETADO, na conformidade com o que dispõe o § 5º do Art. 47, da Lei Complementar nº 5/75. Art. 1º Ficam reajustados em 10,25% (dez por cento e vinte e cinco centésimos) os vencimentos, salários, gratificações de função atribuídas as Chefias de Apoio, Divisão e Departamento e Gratificações de Função do Grupo do Magistério, do Pessoal do Quadro da Administração Direta e Autárquica do Município. Parágrafo Único - Fica instituída a escala móvel a partir de 1º de novembro de 1986, com reajustes salariais toda vez que o índice não expurgado da inflação for igual a 20% (vinte por cento), considerado como antecipação salarial. Art. 2º O Vencimento dos ocupantes dos cargos de Intendentes - passa a ser Cz\$ 4.898,37 (quatro mil, oitocentos e noventa e oito cruzados e trinta e sete centavos). Art. 3º - Os vencimentos dos ocupantes dos cargos de Diretor de Escola Básica e Secretário de Escola Básica passam a ser de Cz\$ 6.956,11 (seis mil, novecentos e cinquante e seis cruzados e onze centavos) e Cz\$ 3.476,52 (tres mil, quatrocentos e setenta e seis cruzados e cinquenta e dois centavos), respectivamente. Parágrafo Único - Nos valores especificados no presente artigo, já se encontra incluído o aumento a que se refere o art. 1º da presente Lei. Art. 4º - O valor do salário família é fixado em Cz\$ 40,03 (quarenta cruzados e tres centavos). Art. 5º - A remuneração de Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, os Cargos em Comissão, as Pensões e os Proventos dos Inativos e os Vencimentos dos Servidores do Quadro Suplementar ficam reajustados de acordo com o Art. 1º da presente Lei. Art. 6º - A gratificação Adicional por Tempo de Serviço, sem limite, será concedida à base de 6% (seis por cento) por triênio, calculada sobre os vencimentos do cargo, incorporando-se aos proventos de aposentadoria ou disponibilidade. Parágrafo Único - A transformação do Adicional quinquenal, concedida na forma da legislação revogada, em Adicional Trienal, será efetuada gradativamente, inclusive aos inativos, consoante regulamentação a ser expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária vigente, ficando o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a suplementação dos créditos necessários a execução da presente Lei. Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1986. Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário Câmara Municipal de Florianópolis, em 30 de março de 1987. Vereador Aldo Bellarmino da Silva - Presidente.

54511

XXX

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 038/87. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela letra "a", inciso III, do art. 16, da Resolução nº 171, de 11 de novembro de 1980, RESOLVE: Art. 1º - ATRIBUIR A TUCJ PEREIRA DA SILVA, servidor da Prefeitura Municipal de Florianópolis, colocado à disposição desta Câmara Municipal pela Portaria nº 077/86, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de Março do corrente ano. Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Florianópolis, em 09 de Março de 1987. Vereador ALDO BELLARMINO DA SILVA - Presidente.

54510

# PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EBRASA - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO NAVAL S/A CGC/MF 84.306.430/0001-26

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1987, às 18:00 horas, na sede social da empresa, à BR 101, Km 112, bairro Salseiros, na cidade de Itajaí, Santa Catarina, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia, os quais assinaram o Livro de Presença de Acionistas. Constatada a existência de número mínimo legal de acionistas, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Sr. Carlos Alberto e Silva da Fontoura, Diretor Presidente da Empresa, que convidou a mim, Noemi dos Santos Cruz, para secretariá-los. Aberta a sessão, o Sr. Presidente solicitou-me que procedesse a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado nºs.... 13.137, 13.138 e 13.139, edições de 03.02.87, 04.02.87 e 05.02.87, respectivamente, e no Jornal "O Diário do Litoral", de 03.02.87, 04.02.87 e 05.02.87, com o seguinte teor: "Assembleia Geral Extraordinária. Convocação. Ficam os senhores acionistas da EBRASA - Empresa Brasileira de Construção S/A, convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Empresa, à BR-101, Km 112, bairro Salseiros, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no próximo dia 16 de fevereiro, às 18:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- Eleição da Diretoria; 2- Assuntos de Interesse Geral da Sociedade. Itajaí-SC, 02 de fevereiro de 1987. Fernando Luiz Leal - Diretor Superintendente Industrial". Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente, passando a tratar dos assuntos objetos da convocação, propôs, inicialmente, abordar o item "1" da Ordem do Dia, ou seja, eleição da Diretoria, esclarecendo que o mandato da atual Diretoria termina nesta data e que o prazo de gestão se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. Continuando, o Sr. Presidente informou aos presentes que, nesta data, recebeu do Diretor Superintendente Administrativo Financeiro, Sr. Noemi dos Santos Cruz, correspondência onde o mesmo renunciava ao mencionado cargo, do seguinte teor: "Itajaí, 16 de fevereiro de 1987. A Diretoria da EBRASA - Empresa Brasileira de Construção Naval S/A. Nesta. Em especial atenção do Diretor Presidente, Sr. Carlos Alberto e Silva da Fontoura. Prezados senhores: Sirvo-me da presente, para informar a V. Sas. que, pretendendo dedicar-me integralmente ao serviço público e, não tendo, por via de consequência, condições de atender à iniciativa privada, renuncio, em caráter irrevogável e irratável, ao cargo de Diretor Superintendente Administrativo Financeiro, eleito que fui através da Assembleia Geral Extraordinária dessa empresa, realizada em 16.02.84. Outrossim, aproveito a oportunidade para registrar meus mais sinceros agradecimentos a toda a Diretoria dessa Empresa, seus acionistas e fornecedores e, em especial, a todos os colaboradores, desde o mais humilde até o mais elevado, não só pela confiança depositada, como igualmente, por todas as atenções que me foram dispensadas durante meu mandato. Sem mais, firmo-me, muito, atentamente. Noemi dos Santos Cruz". Pela ordem, pediu a palavra o acionista Sr. Noemi dos Santos Cruz, propondo aos presentes que fossem reeleitos os atuais ocupantes dos cargos da Diretoria, ou seja: para Diretor Presidente: Carlos Alberto e Silva da Fontoura; Diretor Superintendente Industrial: Fernando Luiz Leal, que acumularia também o cargo de Diretor Superintendente Administrativo, Financeiro; Diretor Técnico, Sr. David Oliveira Coelho de Souza. Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos presentes. Passando ao item 2 da Ordem do Dia, o Sr. Presidente consignou, não só em nome da diretoria ora eleita, mas também representando a sociedade, os mais profundos agradecimentos ao acionista Sr. Noemi dos Santos Cruz, pelos relevantes serviços prestados à empresa, durante todo o período em que exerceu o cargo de Diretor Superintendente Administrativo, Financeiro, pelo seu zelo e probidade. A seguir a palavra foi colocada livre e como ninguém quisesse fazer uso, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que vai assinada por todos os presentes. Itajaí, 16 de fevereiro de 1987. Carlos Alberto e Silva da Fontoura - Presidente; Noemi dos Santos Cruz - Secretário. Acionistas presentes: Carlos Alberto e Silva da Fontoura e Fernando Luiz Leal, representados por Valdir João da Silva; Noemi dos Santos Cruz; David Oliveira Coelho de Souza. A presente ata é cópia fiel da transcrita às fls. nºs 22, 22-verso e 23, do Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01/83, da EBRASA - Empresa Brasileira de Construção Naval S/A. Itajaí-SC, 16 de fevereiro de 1987. Carlos Alberto e Silva da Fontoura - Presidente. Noemi dos Santos Cruz - Secretário.

ARQUIVADO SOB Nº. 1518 - J - 87. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 23 / 03 / 87. JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA - CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data estampado mecanicamente - Max Josef Reus Strassal - Secretário-Geral. 39874/25

XXX

COPIPECSA - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE PESCADOS - CGC/MF nº 60.992.807/0001-80

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6404/76 se encontram à disposição dos mesmos na sede da Companhia à Av. Brito Peixoto s/nº, Laguna, Santa Catarina. A Diretoria.

54415

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROC; DE DADOS DE S.C.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital de convocação, ficando / convocados todos os associados desta entidade, para assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 05 de abril de 1.987 às 16:00 horas em primeira convocação e às 17:00 horas em segunda convocação, tendo como local a Federação dos Trabalhadores no Comércio no Estado de Santa Catarina, sita à Avenida Mauro Ramos (Praça Etelvina Luz nº 5) - Centro - Florianópolis, com a finalidade de discutir e de liberar sobre a seguinte ordem do dia:

Convenção Coletiva de Trabalho.  
1- Discussão e aprovação das normas da Convenção Coletiva de Trabalho a ser firmada entre a entidade representante da categoria econômica e o sindicato profissional.

2- Dissídio Coletivo - no caso de insucesso / da negociação da Convenção Coletiva de Trabalho, poderes para a diretoria interpor dissídio perante a Justiça do Trabalho.

Poderes para a realização de acordo.  
3- Taxa Assistencial - fixação de taxa assistencial em favor da entidade sindical profissional.

As deliberações serão adotadas por escrutínio secreto e a assembleia geral será realizada nos termos do artigo 524 - letra "e" da CLT.

Florianópolis, 01 de abril de 1987  
Valdir A. Haubert  
Presidente 54455

XXX

WILDNER S/A - PESCA, CONSERVAS E CONGELADOS

CGC. 82.616.384/0001-36

**A V I S O**

Comunicamos aos senhores acionistas desta sociedade que se encontram a sua disposição para exame na sede social à rua 7 de setembro nº 679 - Biguaçu - SC, os documentos de que trata o art. 133 - Lei nº 6.404/76.

Florianópolis, 27/03/87

54428

A Diretoria

XXX

MAFISA-MALHARIA BLUMENAU S.A.  
Companhia Aberta

CGC/MF 82 640 899/0001-19

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na rua Pandiá Calógeras, 270, em Blumenau (SC), os documentos mencionados no Artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Blumenau (SC), 24 de março de 1987.

A ADMINISTRAÇÃO

54427

XXX

HOTEL PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ S/A.

CGCMF nº. 83.599.258/0001-83

**A V I S O**

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Empresa, sita em Santo Amaro da Imperatriz/Santa Catarina, os documentos de que trata o Art. 133 do DL 6404 de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1986.

Santo Amaro da Imp., 31 de Março 1987

JOÃO ERNESTO SCHMIDT  
Presidente do Conselho de Administração

54417

COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA  
CGC Nº 84.208.123/0001-02 - COMPANHIA ABERTA

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, prédio da Administração do Porto, situada à Av. Getúlio Vargas s/nº, Imbituba, Estado de Santa Catarina, às 14:00 hs. do dia 14 do corrente mês, a fim de deliberarem sobre proposta do Conselho de Administração da Companhia para supressão da forma de ações endossáveis, com consequente alteração do parágrafo 5º do artigo 5º do estatuto social. Os titulares de ações ao portador somente poderão tomar parte na Assembleia se as tiverem depositado na Tesouraria da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes do momento de sua realização, ficando suspensos, também, os desdobramentos de certificados, as transferências e conversões de ações durante os 8 (oito) dias que precedem à data marcada para efetuação da mesma.

Imbituba, 01 de abril de 1987.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Francisco João Bocayuva Catão - Presidente  
Mangel Moreira Paes - Conselheiro  
José Carlos Soares Freire - Conselheiro  
54448

XXX

SUPERMERCADOS RIACHUELO S/A.-

CGCMF.- 84.684.380/0001-10 -JOINVILLE-SC-

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 1987, às 10 horas, na sede social à Rua Tenente Antonio João nº 2352-Sala 2, nesta Cidade, com a seguinte Ordem do Dia:

- Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores relativas ao Exercício de 1986 e respectivas demonstrações financeiras;
- Aprovar a nova expressão monetária do Capital Social;
- Fixar a remuneração dos Administradores para 1987;
- Outros assuntos de interesse social.

**2 - AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social à Rua Tenente Antonio João nº 2352- Sala 2, nesta Cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Joinville, 23 de março de 1987

PEDRO BENCZ  
39853/3 Diretor Presidente

XXX

Cetil Microcomputadores S/A

CGC: 77.876.118/0001-02

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na Sede Social da Empresa, à rua João Pessoa, 10, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1986.

Blumenau, 27 de março de 1987.

A DIRETORIA

39860-

XXX

EMPRESA AUTO VIAÇÃO CATARINENSE S/A.

C. G. C.

82.647.884/0001-35

**A V I S O**

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede social da empresa, sita a rua São Paulo, 1629, Bairro Itoupava Seca, Blumenau SC., os documentos / de que trata o Art. nº 133 da Lei 6.404 de / 15.12.86 relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1986.

Blumenau, 27 de Março de 1987

OSWALDO FIEDLER

D. PRESIDENTE.

39858-

CASSOL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CGC/MF - 86.183.449/0001-58  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da CASSOL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1987, às 14:00 horas, na sede da empresa sito na BR 101 - KM 206, Acesso Via Expressa, São José/SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras encerradas em 31-12-86;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- Aprovar a correção da expressão monetária do capital e a sua incorporação ao capital;
- Aumento de capital com o aproveitamento de reservas e consequente alteração do artigo 6º do Estatuto;

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- Aumento de capital respeitando o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência dos acionistas previsto no artigo 171, § 4º da lei 6404/76, e consequente alteração do artigo 6º do Estatuto;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

**A V I S O** - Avisamos aos senhores acionistas que se encontra a disposição na sede social da empresa, os documentos constantes do artigo 133 da lei 6404/76, referente ao exercício encerrado em 31-12-86.

São José/SC, 31 de março de 1987.

ADROALDO PEDRO CASSOL

54454

DIRETOR SUPERINTENDENTE

XXX

FEDERAÇÃO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da FEDERAÇÃO DE HOTÉIS, RESTAURANTES BARES E SIMILARES DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA a todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13 de abril de 1.987, às 14,00 h, em primeira convocação, ou às 14,30h, em segunda, na sede da entidade, à Rua general Bittencourt, nº 97, nesta Capital, para discussão e votação (1º) do Balanço/86 e (2º) Assuntos Gerais, sendo essa a ordem do dia. O presente Edital, publicado no Diário oficial, está afixado nos locais de praxe.

Florianópolis, 01 de Abril de 1.987

ESTANISLAU EMILIO BRESOLIN  
Presidente

39889

XXX

**COMPANHIA MAQUINAS FAMAC**

JARAGUÁ DO SUL CGC-MF 84.432.087/0001-66 STA CATARINA  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária concomitantes, a se realizarem na sede social à rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira nº387, nesta cidade, no dia 30 de abril de 1987, às 08:00 horas para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.1986, bem como, a destinação do resultado; 2) Aprovação da expressão da correção monetária do capital social; 3) Fixação dos honorários da Diretoria para o presente exercício; 4) Aumento de capital social, mediante incorporação de reservas livres, em Cr\$ 8.313.800,00 e consequente alteração do art. 5º dos estatutos sociais; 5) Outros assuntos de interesse social.

Jaraguá do Sul, 20 de março de 1987

BERTHA G. I. KOHLBACH

Dir. Presidente

(Publ. Audical)

54437

XXX

**COMPANHIA INDUSTRIAL SAXONIA**

CGC-MF 84.148.469/0001-62

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua Dr. Nereu Ramos, 94, em Ibirama-SC, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Ibirama-SC., 31 de Março de 1987

A DIRETORIA

(Publ. Audical)

54458





**MARISOL**  
MALHAS

**MARISOL S.A. - INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO**  
CGC/MF Nº 84.429.752/0001-62  
EMPRESA DE CAPITAL ABERTO  
**ATA Nº 62 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1987**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e oitenta e sete, às 17:00 (dezesete) horas, reuniram-se na sede social da empresa, os membros do Conselho de Administração, Presidente Sr. Pedro Donini, Secretário Sr. Werner Schuster. Existindo quorum legal, de acordo com o artigo 15 do Estatuto Social, após exame detalhado e discussão foram analisados e aprovados: 1º) As Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.86, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, e o Relatório da Administração. 2º) O Comparativo Orçamentário, Orçado Real, do exercício social encerrado em 31.12.86. 3º) A Demonstração do Resultado do exercício social das Controladas Comercial Catarinense de Malhas Ltda. e Marisol Reflorestamento Ltda., finds em 31.12.86. 4º) A destinação da gratificação prevista nas Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.86, no montante de Cz\$ 973.577,51 (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e sete cruzados e cinquenta e um centavos), assim distribuída: Pedro Donini Cz\$ 323.380,32; Werner Schuster Cz\$ 299.435,74; Wigand Hasse Cz\$ 263.503,45; Alcides Bertholdi Cz\$ 30.324,00; Devanir Dama Cz\$ 26.600,00; Sido Doering Cz\$ 30.324,00. 5º) Aumento de capital na controlada Marisol Reflorestamento Ltda., no valor de Cz\$ 1.446.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil cruzados), com integralização mensal nas seguintes parcelas: em março Cz\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil cruzados); em abril Cz\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil cruzados); em maio Cz\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil cruzados); em junho Cz\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil cruzados), sendo integralizado pelos atuais quotistas, cada um mantendo a atual participação. 6º) Manutenção do contrato de prestação de serviço na empresa "Audit Serviços de Auditoria S/C", como auditores independentes. 7º) A indicação dos jornais "Diário Catarinense", "Gazeta Mercantil", "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", como órgãos da imprensa onde serão publicados os atos legais da empresa. 8º) A extinção do cargo de Diretor Industrial em função da reestruturação do organograma da empresa e a criação do cargo de Diretor de Planejamento que será ocupado pelo Sr. Alcides Bertholdi, exercendo as funções em conformidade com as disposições estatutárias e legais, estendendo-se o seu mandato até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício social a encerrar-se em 31.12.88. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada ata, que vai assinada pelos presentes. Jaraguá do Sul (SC), 26 de Fevereiro de 1987. (ass.) Pedro Donini - Presidente, Werner Schuster - Secretário, Geraldo Werninghaus, Otair Becker, Rudolpho Francisco Hufenussier. Declaramos que a presente é cópia fiel da reunião ordinária do Conselho de Administração, lavrada em livro próprio nº 02 e folhas 020v. e 021.

Jaraguá do Sul (SC), 26 de Fevereiro de 1987

WERNER SCHUSTER  
Secretário

ARQUIVADO SOB Nº 87.2.87 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, FLORIANÓPOLIS. DATA: 12.03.87. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data estampados mecanicamente - MAX JOSEF REUSS STREINZEL - Secretário Geral em Exercício.

NOSSAS AÇÕES SÃO  
NEGOCIADAS NAS BOLSAS DE VALORES

54472

**MARISOL**  
MALHAS

**MARISOL S.A. - INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO**  
CGC/MF Nº 84.429.752/0001-62  
EMPRESA DE CAPITAL ABERTO  
**ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1987**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e oitenta e sete, às 16:00 (dezesete) horas, reuniram-se os diretores desta sociedade, presentes os senhores, Pedro Donini (Diretor Presidente), Werner Schuster (Diretor Vice-Presidente), Wigand Hasse (Diretor de Patrimônio). De conformidade com o estatuto, presidiu a reunião o Sr. Pedro Donini, que convidou a mim Werner Schuster para secretário. Após exame detalhado e discussão foi aprovada a alteração de endereço do Escritório Regional de Vendas, instalado em São Paulo (SP) à Rua Vieira de Moraes nº 227 - Campo Belo, para à Rua Gil Eanes nº 186 - Brooklin Novo - São Paulo (SP). Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada ata, que vai assinada pelos presentes. Jaraguá do Sul (SC), 24 de Fevereiro de 1987. (ass.) Pedro Donini - Presidente, Werner Schuster - Secretário, Wigand Hasse. Declaramos que a presente é cópia fiel da Reunião de Diretoria lavrada no livro próprio nº 2, folha nº 38.

Jaraguá do Sul (SC), 24 de Fevereiro de 1987

WERNER SCHUSTER  
Secretário

ARQUIVADO SOB Nº 935.3.87 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, FLORIANÓPOLIS. DATA: 12.03.87. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data estampados mecanicamente - MAX JOSEF REUSS STREINZEL - Secretário Geral em Exercício.

NOSSAS AÇÕES SÃO  
NEGOCIADAS NAS BOLSAS DE VALORES

54471

INDUSTRIAS VOLLES S/A  
CGC-82 645 144/0001-60  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

CONVIDAMOS OS SENHORES ACIONISTAS DE "INDUSTRIAS/VOLLES S/A." PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SE REALIZAREM CONJUNTAMENTE EM SUA SEDE SOCIAL À RUA DR PEDRO ZIMMER MANN, Nº 3920 - BLUMENAU-SC, ÀS 10:00 HORAS DO DIA 25/04/87, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE "ORDEM DO DIA: " ORDINÁRIA: 1.1-EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO PATRIMONIAL E CONTAS DE RESULTADOS ENCERRADOS EM 31/12/86;-1.2-- DESTINAÇÃO DO LUCRO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS;-1.3-APROVAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL;-1.4-ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O PERÍODO RELATIVO A 25/04/87 ATE 25/04/90;-1.5-FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA DIRETORIA;-1.6-ELEIÇÃO / DO CONSELHO FISCAL NAO PERMANENTE. 2-EXTRAORDINÁRIA: 2.1-AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL;-2.2-MODIFICAÇÃO NOS CARGOS DE DIRETORIA;-2.3-ALTERAÇÃO NOS ESTATUTOS SOCIATIS EM SEUS ART. 5º E ART. 16º;-2.4- OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. BLUMENAU(SC), 31 DE MARÇO DE 1987

MARTIN VOLLES - DIRETOR

39880-3

XXX

CARLOS HOEPCKE S/A - ADM. PART. E EMPR.  
CGC. 82.835.414/0001-08

**A V I S O**

Comunicamos aos senhores acionistas desta sociedade que se encontram a sua disposição para exame, na sede social à rua Don Jaime Câmara, nº 39, nesta capital, os documentos de que trata o art. 133 - Lei nº 6.404/76.

Florianópolis, 26/03/87

54426 José Matusalém Comelli  
Diretor-Presidente

54468

XXX

FRIGORÍFICOS HOEPCKE S/A - COM & IND  
CGC. 83.894.113/0001-05

**A V I S O**

Comunicamos aos senhores acionistas desta sociedade que se encontram a sua disposição para exame, na sede social à rua Henrique Vargas, nº 8, nesta capital, os documentos de que trata o art. 133 - Lei nº 6.404 / 76.

Florianópolis, 27/03/87

54424 José Matusalém Comelli  
Pres. Cons. de Administração

XXX

TV COLIGADAS DE SANTA CATARINA S/A.  
CGC 82.645.029/0001-95

**AVISO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição, na sede social, na Rua Getúlio Vargas nº 32, em Blumenau-SC, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.986.

Blumenau, 20 de março de 1.987.

Jayme Sirotsky 54431  
Diretor Presidente

XXX

HOEPCKE S/A - NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
CGC. 83.875.534/0001-99

**A V I S O**

Comunicamos aos senhores acionistas desta sociedade que se encontram a sua disposição para exame, na sede social à rua Don Jaime Câmara nº 39, nesta capital, os documentos de que trata o art. 133 - Lei nº 6.404/76.

Florianópolis, 27/03/87

JOSÉ MATUSALÉM COMELLI 54425  
Diretor-Presidente

RIO TUBARÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SA.  
C.G.C.M.F. 79.505.756/0001-56

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da RIO TUBARÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A., para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se cumulativamente, como faculta o § único do art. 131, da lei nº. 6404/76, na sede da Sociedade à BR 101, KM 343, Bairro São Cristóvão, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, no dia 30 de abril de 1987, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

**PELA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

a) Deliberação na forma dos artigos 132 e 133 da lei 6404/76;

**PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

a) Alteração do artigo 3º (terceiro) do Estatuto Social, sede e foro da Sociedade;  
b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

**AVISO:** Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o art. 133, da lei 6.404, de 15.12.76.

Tubarão(SC), 27 de março de 1987.

A DIRETORIA

XXX

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE FLORIANÓPOLIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Florianópolis convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de Abril de 1987, às 16.30 horas, na sua sede à Rodovia SC 404 - Km 4,5 Prédio da FIESC, para discussão da seguinte ordem do dia: 1 - Apreciação e aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho a ser firmada juntamente com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Florianópolis referente aos índices de reajuste salarial para o período de 1º de Maio de 1987 e 30 de Abril de 1988.

Florianópolis, 31 de março de 1987

JAIR PHILIPPI  
Presidente

39890

XXX

**CIA: REX DE TRANSPORTES**

C. G. C.

84.933.852/0001-21

**A V I S O**

Avizamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede social da empresa, sita à rua Joaquim Carneiro, 476 Florianópolis, SC., os documentos de que trata o Art. nº 133 da Lei 6.404 de 15.12.76 relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1986.

Florianópolis, 27 de Março 1987

OSWALDO FIEDLER  
D. PRESIDENTE.

39859-



**METALURGICA TIMBOENSE S.A.**  
CGC(MF) 86.375.425/0001-09-TIMBÓ — SC.  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da companhia para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 15 de abril de 1987, às 15 (quinze) horas, na sede da companhia, na Rua Fritz Lorenz, 2.442, na cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração dos artigos 22, 25 e 29 a 34 do Estatuto Social, para os quais se propõe a seguinte redação:  
Art. 22 — A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, cujos membros serão eleitos para cumprir mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, permanecendo em seus cargos até serem regularmente substituídos.

Art. 25 — O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, todos acionistas e residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.

PARÁGRAFO ÚNICO — O Conselho de Administração terá um Presidente, que será eleito por maioria de votos de seus membros, imediatamente após a sua posse, e cujo mandato terminará juntamente com o do colegiado.

Art. 29 — A diretoria será composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 5 (cinco) Diretores sem nomeação especial.

PARÁGRAFO ÚNICO — O Diretor Presidente, nas suas ausências ou impedimentos, ou na vacância, será substituído pelo Diretor designado pelo Conselho de Administração, e no caso dos demais diretores, um deles substituirá o outro, por designação do Diretor Presidente.

Art. 30 — Compete à Diretoria a gestão e a administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, com os poderes para realizar todas as operações relacionadas com os objetivos da companhia, respeitadas as limitações previstas neste estatuto e na legislação vigente, e a representação da companhia, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele.

Parag. 10 — A Diretoria poderá constituir procuradores da companhia, devendo ser especificados nos respectivos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto o judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parag. 20 — Os instrumentos de mandato outorgados pela companhia deverão ser sempre assinados por dois membros da Diretoria.

Parag. 30 — A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez cada mês, e a convocação cabe ao Diretor Presidente que também presidirá a reunião.

Parag. 40 — As reuniões da Diretoria instalar-se-ão com a presença de Diretores que representem a maioria de seus membros eleitos, sendo que das mesmas deverão ser lavradas atas em livro próprio.

Art. 31 — A alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, transigir e renunciar direitos da companhia, bem como a prestação de fianças, cauções ou avais em negócios de interesse da companhia ou em sociedades de que participe como sócia, acionista ou quotista e, ainda, de terceiros, desde que no interesse da companhia, dependerão de prévia aprovação do Conselho de Administração, quando a operação for de valor superior a 50.000 OTN's (Obrigações do Tesouro Nacional).

Art. 32 — Compete especificamente ao Diretor Presidente:

I — Formular as estratégias e diretrizes operacionais da companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais diretores;

II — Exercer a supervisão de todas as atividades da companhia;

III — Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

IV — As demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Art. 33 — Compete a cada um dos Diretores sem nomeação especial as atribuições específicas que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Art. 34 — Todos os atos que criarem responsabilidade para a companhia ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se tiverem:

a) a assinatura conjunta de dois membros da diretoria; e de um procurador da companhia;

b) a assinatura conjunta de dois procuradores da companhia;

c) a assinatura isolada de um procurador da companhia.

Parag. 10 — A companhia será representada isoladamente por qualquer membro da diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

Parag. 20 — Em caráter excepcional a companhia poderá ser representada por um único membro da diretoria, desde que haja, no caso específico, autorização expressa do Conselho de Administração.

2. Preenchimento de 3 (três) cargos vagos no Conselho de Administração.  
Timbó, 26 de março de 1987.

WOLFGANG PAUL — PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.**



CGC(MF) 82.643.537/0001-34

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social a Rua Engº Paul Werner, 925 em Blumenau, SC os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, referente ao Exercício Social encerrado em 31.12.86.

Blumenau, 30 de março de 1986.

RENATO WERNER  
DIRETOR PRESIDENTE

54422

**Inplac**

Indústria de Plásticos S.A.

CGCMF 82.956.889/0001-40 — Insc. Est. 250.171.023

**AVISO**

Avisamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição na sede social, nas margens da Rodovia BR-101 - Km 195, em Biguaçu-SC, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Biguaçu, 16 de março de 1987.

A DIRETORIA



**DROGARIA  
E FARMACIA**

**CATARINENSE S.A.**

CGC Nº 84.883.481/0001-77  
COMPANHIA ABERTA

**AVISO**

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da companhia, os documentos a que se refere o artigo 133, da lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.86.

Joinville, 31 de março de 1987  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

54456

X X X

**FABRICA DE CHOCOLATE SATURNO S/A**

CGC-MF 82.639.535/0001-71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 28 de abril de 1987, às 10:00 horas, na sede social na Rua Marechal Rondon, 510 - Blumenau-SC para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1986; 2) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; 3) aumento do capital social de Cz\$. 5.100.000,00 para Cz\$. 8.227.000,00 pela capitalização das reservas de capital; 4) aumento do capital social de Cz\$. 8.227.000,00 para Cz\$. 11.033.750,00 pela emissão de 6.305.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, emitidas ao preço de Cz\$. 35 por ação e alteração do Art. 49 do Estatuto Social; 5) fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 1987 e ratificação da remuneração relativa ao exercício de 1986; 6) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Blumenau, 30 de março de 1987

NIELS DEKE  
Diretor Presidente

(Publ. Audical)

**EXTRATO DO ESTATUTO DO C.T.G.  
TROPEIRO DA QUERÊNCIA - LOCALIDADE DE CERRO  
PELADO - MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO.**

- 1º - Denominação: CTG Tropeiro da Querência;  
2º - Data da fundação: 02.02.87;  
3º - Administração e seus órgãos: A sociedade será administrada por uma Diretoria eleita em Assembleia Geral;  
4º - Sede: Localidade de Cerro Pelado, município de Correia Pinto (propriedade de Mauro Rodrigues)  
5º - Fins: Cultuar as danças e os costumes folclóricos da Região;  
6º - Tempo de duração: Indeterminado;  
7º - Alteração dos Estatutos: Só poderão serem alterados solidariamente em Assembleia Geral;  
8º - Responsabilidade: Os sócios não respon-

dem judicialmente pelos atos praticados por outrem ou pela Diretoria;  
9º - Modo de Apresentação da Sociedade Ativa e passivamente, judicialmente e Extra-Judicial: Compete ao Patrão e na falta deste pelos outros componentes da Diretoria seguida a ordem hierárquica;  
10º - Extensão da pessoa jurídica e destino de seu patrimônio no caso da dissolução da Sociedade: Os objetivos históricos ou reliquias serão doados ao poder público Municipal de Correia Pinto quanto aos demais bens que constituem o Patrimônio do Centro, seu destino será deliberado pela Assembleia Geral.

Município de Correia Pinto, em 02 de 02 de 1987.

54467

Pesqueira Pioneira da Costa S/A  
CGC/MF-83.897.710/0001-93  
Rua: - 14 de Julho nº 612

Senhores Acionistas:

Relatório da Diretoria

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sa. o balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, correspondente ao exercício encerrado em 31/12/86, documentos estes que atestam os atos e operações da gestão administrativa e a situação patrimonial e financeira da empresa. Permanecemos, entretanto, à disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Florianópolis, 31 de dezembro de 1.986. A diretoria.

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.986**

ATIVO	31/12/86
<b>CIRCULANTE</b>	<b>35.924.796,31</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>14.902.634,84</b>
Caixa/Bancos	7.840.596,76
Títulos Mercado Aberto	7.399.792,43
Cheques em Trânsito	(337.754,35)
<b>CRÉDITOS OPERACIONAIS</b>	<b>6.166.150,19</b>
Clientes	6.365.363,89
Provisão para Devedores Duvidosos	(199.213,70)
Adiantamentos a Fornecedores	835.260,58
Mercadorias a Receber	772.261,21
Depósitos Diversos	7.803,64
Investimentos Temporários	12.598,57
Outros Direitos	4.800.535,95
<b>ESTOQUES</b>	<b>8.427.551,33</b>
Pescados Congelados	7.117.810,00
Óleo Combustível	1.116.751,08
Almoxarifado	192.990,25
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>8.633,00</b>
<b>EMPRÉSTIMOS FND</b>	<b>8.633,00</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>61.112.625,72</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>5.113.331,15</b>
Participação Empresas Diversas	2.754.168,68
Aplicações Incentivadas	18.523,35
Inovéis	1.160.795,62
Empréstimos ELÉTROBRAS	1.179.843,50
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>55.999.294,57</b>
Bens Imóveis	21.404.808,63
Bens Móveis	11.447.000,75
Barcos e Equipamentos	42.408.322,87
Veículos e Equipamentos	7.586.043,62
Imobilizações Intangíveis	15.805,09
Imobilizações em Andamento	3.911.990,19
Depreciação Acumulada	(30.774.676,58)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>97.046.055,03</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 1.986	
HISTÓRICO	31/12/86
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>85.338.333,35</b>
Receitas de Mercadorias	83.732.435,97
Receitas de Serviços	1.605.897,38
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(2.785.339,59)</b>
Impostos e Contribuições	(2.224.141,59)
Devoluções e Abatimentos	(561.198,00)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>82.552.993,76</b>
<b>CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>	<b>(53.577.693,35)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>28.975.300,41</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(5.045.804,44)</b>
Despesas com Vendas	(1.130.109,73)
Despesas Administrativas	(3.399.303,56)
Despesas Tributárias	(499.141,82)
Outras Despesas	(17.249,33)
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>236.122,74</b>
Reversão de Provisões	136.964,00
Dividendos Recebidos	6.029,05
Receitas Diversas	93.129,69
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>24.165.618,71</b>
<b>RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>2.237.271,76</b>
Ganhos de Capital	110.285,49
Receitas de Aluguéis	104.190,74
Receitas Financeiras (-Despesas)	1.935.059,79
Outras Receitas não Operacionais	135.868,59
Outras Despesas não Operacionais	(48.132,85)
<b>AJUSTE DO PLANO CRUZADO</b>	<b>20.888,62</b>
<b>RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA</b>	<b>(5.427.240,70)</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>20.996.538,39</b>
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>(8.391.471,80)</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DA DIRETORIA</b>	<b>(30.253,32)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>11.974.813,27</b>
<b>LUCRO POR AÇÃO</b>	<b>0,25</b>

PASSIVO	31/12/86
<b>CIRCULANTE</b>	<b>18.227.983,81</b>
<b>OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>18.227.983,81</b>
Fornecedores	2.863.113,27
Contas a Pagar	299.179,01
Obrigações Financeiras	4.000.000,00
Obrigações Trabalhistas/Sociais	260.364,62
Obrigações Fiscais	740.816,32
Obrigações Provisionadas	9.903.762,32
Outras Obrigações	160.748,27
<b>RECEITA EXERCÍCIO FUTURO</b>	<b>64.518,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>78.753.553,22</b>
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>48.794.451,00</b>
Ações Ordinárias	38.037.802,00
Ações Preferenciais	10.756.649,00
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>19.967.750,22</b>
Correção Monetária Capital	15.199.951,01
Incentivos Decreto Lei nº 221	4.757.435,94
Incentivo Fiscal	14.271,82
Ajuste do Capital	91,45
<b>RESERVAS DE LUCRO</b>	<b>9.991.352,00</b>
Reserva Legal	1.023.662,22
Reserva para Expansão	8.967.689,78
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>97.046.055,03</b>

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS	
DISCRIMINAÇÃO	
<b>ORIGENS:</b>	
Lucro Líquido do Exercício	11.974.809,27
Depreciação do Exercício	10.400.020,55
Correção Monetária Líquida	5.427.240,70
Baixas de Imobilizado	20.118,00
Integralização de Capital	442.300,11
Transf. p/Reservas	4.168.350,96
Variação Rec. Outros Exercícios	60.080,00
Valor Venda Imobilizado	750.000,00
Lucro Vendas de Imobilizado	(13.183,51)
<b>TOTAL</b>	<b>33.229.736,08</b>
<b>APLICAÇÕES</b>	
Investimentos	748.641,04
Imobilizado	16.785.897,64
Dividendos Distribuídos	126.549,16
Aumento Real a Longo Prazo	8.633,00
Redução Exigível a Longo Prazo	3.600.000,00
<b>SOMA</b>	<b>21.269.721,32</b>
Variação Cap. Circulante Líquido	11.960.014,76
<b>TOTAL</b>	<b>33.229.736,08</b>

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS	
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>5.099.402,06</b>
Vlr. incorporado ao Capital	442.300,11
Dividendos Distribuídos	126.549,16
Fundo de Reserva Legal	220.484,59
Reserva de Expansão	4.310.068,20
Lucro Líquido do Exercício	11.974.813,27
<b>DISTRIBUIÇÃO PROPOSTA</b>	
Reserva Legal	598.740,66
Dividendos	2.799.855,91
Reserva de Expansão	8.576.216,70

VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
DISCRIMINAÇÃO	31/12/86	31/12/85	VARIÇÃO
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>35.924.796,31</b>	<b>11.450.728,66</b>	<b>24.474.067,65</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>(18.227.983,81)</b>	<b>(5.713.930,92)</b>	<b>12.514.052,89</b>
<b>CAP. CIRC. LÍQUIDO</b>	<b>17.696.812,50</b>	<b>5.736.797,74</b>	<b>11.960.014,76</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS					
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA LUCROS	LUCRO EXERCÍCIO	TOTAL
Saldo em 31/12/85	9.480.821,16	22.637.259,38	4.814.509,12	-	36.932.589,66
Correção Monetária	-	25.999.531,54	2.035.823,39	-	28.035.354,93
Incentivos Fiscais s/l.Renda	-	13.102,51	-	-	13.102,51
<b>AUMENTO DE CAPITAL</b>					
C/Reserva Capital	32.837.391,86	(32.837.391,86)	-	-	-
C/Dividendos	442.300,11	-	-	-	442.300,11
C/Reserva de Lucro	6.033.937,87	-	(6.033.937,87)	-	-
<b>TRANSF. PASSIVO CIRCULANTE</b>					
Provisão p/Imposto de Renda	-	4.155.248,65	-	-	4.155.248,65
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>					
Reserva Legal	-	-	598.740,66	11.974.813,27	11.974.813,27
Reserva de Expansão	-	-	8.576.216,70	(598.740,66)	-
Dividendos	-	-	-	(2.799.855,91)	-
Saldo em 31/12/86	48.794.451,00	19.967.750,22	9.991.352,00	-	78.753.553,22

**Nota 01 - SUMÁRIO DOS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS:**

- a) - Regime de competência - Foi observado o regime de competência - para o registro das operações no semestre.
- b) - Estoques - Foram avaliados pelo preço de entrada das mercadorias, uma vez que se referem as últimas aquisições do semestre.
- c) - Circulante - Demonstra os direitos realizáveis e as obrigações/exigíveis até o final do próximo exercício - 31/12/86.

**NOTAS EXPLICATIVAS**

- g) - Participação da Diretoria - registrado o valor correspondente a 5% do lucro do período como afetado habitualmente, - sujeito, todavia, a homologação da AGO, tendo em vista que o estatuto prove a participação mas não estabelece o percentual
- h) - Dividendos - Por determinação do Conselho de Administração, sujeito a homologação da AGO, foram lançados dividendos a distribuir de 6% sobre o Capital realizado.

## d) - Investimentos:

d.1 - Imóveis - referem-se a terrenos e prédios não utilizados nas atividades da empresa.

d.2 - Participação em Empresas Diversas: Merece destaque a participação de 50% no capital social da Empresa Metropolitana de Construção Ltda - EMECON. Os demais investimentos, de valores irrelevantes, correspondem, na sua maioria, a aplicação de benefícios fiscais. Todas as aplicações de acordo com a legislação vigente, foram contabilizadas pelo custo e corrigidas monetariamente.

e) - Correção Monetária - Os efeitos da inflação foram considerados através da correção monetária do permanente, inclusive das depreciações e do patrimônio líquido, com base na variação das OTN, e na forma da IN/SRF-150/86, tendo o respectivo saldo sido incluído no resultado do semestre.

f) - Provisão para Imposto de Renda - Embora a empresa goze dos benefícios fiscais previstos no Decreto-Lei nº 221/67, essa provisão foi efetuada na forma da legislação específica, devendo, na época própria, o valor correspondente a isenção, ser transferido, para a reserva de capital e, posteriormente, incorporado ao capital social, o que já ocorreu com relação a parte relacionada com a provisão relativa ao balanço do primeiro semestre de 1.986.

Florianópolis, 31 de Dezembro de 1.986  
Arlindo Isaac da Costa - Diretor Presidente  
Carlos Flavio de Souza - Tec. Contabilidade - CRC/SC - 07144

1) - Mercadorias a Receber - Referem-se a aquisições já efetuadas e ainda não entregues.

## Nota 02 - COMPENSAÇÃO:

a) - Neste item cabe registrar o contrato efetuado com a EBRASA - Empresa Brasileira de Construção Naval S/A, no valor de Cz\$ 6.120.000,00, relacionado com a construção de (02) barcos pesqueiros, casco de aço, com 24,62m de comprimento.

## Nota 03 - CAPITAL SOCIAL:

a) - Capital Autorizado - Cz\$ 300.000.000,00, divididos em 228.000.000 ações ordinárias e 72.000.000 de ações preferenciais, ambas nominativas e com valor nominal, de Cz\$ 1,00. As Ações Preferenciais não têm direito a voto, tendo, porém, prioridade no recebimento de dividendos e participam em igualdade de condições, com as ordinárias, na distribuição de bonificações e outras vantagens.

b) - Capital Realizado - Cz\$ 48.794.451,00, distribuído em 38.037.802 ações ordinárias e 10.756.649 ações preferenciais, perfazendo o total de 48.794.451 ações de valor nominal de Cz\$ 1,00.

## Nota 04 - ATIVIDADE OPERACIONAL:

a) - A empresa tem como atividade preponderante a captura de pescados, bem como sua industrialização, transporte e comercialização. Para racionalizar seus objetivos, de forma a obter menores custos e autonomia no fornecimento, transporte e armazenagem de matéria-prima, dispôs a empresa de frota de barcos pesqueiros e caminhões frigoríficos próprios, além de instalações frigoríficas nesta cidade e no município de Porto Belo, que possibilitam a armazenagem de boa quantidade de pescados.

b) - Ainda com vistas ao barateamento dos custos a empresa dispôs de estaleiro próprio, na cidade de Navegantes, neste Estado destinado a recuperação e ampliação da frota pesqueira.

c) - A comercialização é efetuada no mercado interno e externo, sendo que a exportação é mais acentuada com os Estados Unidos e Japão e a importação com a Argentina.

54475

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO FLORIMAR S.O. - CIEDADE ANÔNIMA

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE INTEGRALIZAÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 1987, reunidos, em primeira convocação na localidade de Canto dos Ganchos, Governador Celso Ramos-SC, os acionistas da Indústria e Comércio de Pesca Florimar S.A. que assinando a lista de presença, representavam a maioria do capital social. Assumiu a Presidência da Assembleia o acionista Konstantinos Meintanis, que depois de verificar o comparecimento em número legal, convidou o Sr. Narbal Vilela Filho, Economista, residente e domiciliado em Florianópolis, para Secretário e, em seguida declarou instalados os trabalhos. - Por determinação do Presidente leu o Edital de Convocação publicado nos jornais de Santa Catarina "O Estado" e "Diário Oficial", nas seguintes datas: 20 de fevereiro de 1987, 23 de fevereiro de 1987, 25 de fevereiro de 1987; cujo teor é o seguinte: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL E AUMENTO DE CAPITAL, São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social em Canto dos Ganchos, Governador Celso Ramos-SC, às 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 1987, a fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal para Integralização e Aumento de Capital Social, de acordo com o que dispõe a lei nº 6.404/76. Governador Celso Ramos 29 de fevereiro de 1987. - Konstantinos Meintanis. - O Presidente em seguida em conformidade com a ordem do dia apresentou a proposição de aumento de Capital em que altera os Estatutos no "CAPÍTULO II" - ARTIGO 4º, cujo conteúdo ficaria o seguinte: "O Capital Social é de Cz\$ 6.363.760,00 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E SSESSENTA E TRES MIL, SETECENTOS E SSESSENTA CRUZADOS), distribuídos da seguinte forma: A) 3.217.993 Ações Ordinárias Nominativas no valor de Cz\$1,00 (HUM CRUZADO), cada uma, perfazendo um total de Cz\$ 3.217.993,00 (TRES MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRES CRUZADOS). B) 3.145.767 Ações Preferenciais no valor de Cz\$ 1,00 (HUM CRUZADO) cada uma, perfazendo um total de Cz\$ 3.145.767,00 (TRES MILHÕES, CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SSESSENTA E SETE CRUZADOS). Altera o Artigo 5º item (A) referente a subscrição de Konstantinos Meintanis cujo conteúdo ficaria o seguinte: Konstantinos Meintanis, Brasileiro, casado, Indus-

trial da Pesca, CPF-341.848.309-78, detentor de 1.065.066 Ações Ordinárias todas já Integralizadas no valor de Cz\$ 1.065.066,00 (HUM MILHÃO, SSESSENTA E CINCO MIL, E SSESSENTA E SEIS CRUZADOS), passaria a subscrever e integralizar mais 1.730.000 Ações Ordinárias, no ato, no valor de Cz\$ 1.730.000,00 (HUM MILHÃO SETECENTOS E TRINTA MIL CRUZADOS), Integralizados da seguinte forma 450.000 Ações Ordinárias em moeda corrente, 480.000 Ações Ordinárias através da incorporação de um imóvel, localizado em Canto dos Ganchos, município de Governador Celso Ramos, com as características seguintes: Terreno com área de 343,20 (Trezentos e quarenta e tres metros e vinte centímetros), sendo que o referido terreno faz frente com a Indústria e Comércio de Pescados Florimar S.A., e lado direito com a Indústria e Comércio de Pescados Florimar S.A., e lado esquerdo com a Indústria e Comércio de Pescados Florimar S.A., conforme processo de registro no Cartório Faria, em Biguaçu-SC, matrícula R.I. nº 837 livro 02, 800.000 Ações Ordinárias através da incorporação de equipamentos de fabricação de gelo marca MADEP, com as seguintes características: 01-unidade compressor ra 3C 16x11, 01-Condensador CE 6-60, 01-Recipiente de líquido RL 1000, 01-Resfriador RT 12-8-24-60, Registros, quadro Elétrico, 01 tanque 8,0x4,34x1,20mts., 460 formas para 25 Kgs, 23 pentes, Resfriador 46m², Dispositivo Tomador Dispositivo Enchedor, Talha para 02 toneladas, 01 Agitador 400-2CV, perfazendo um total de 2.795.066 Ações Ordinárias no valor de Cz\$ 2.795.066,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SSESSENTA E SEIS CRUZADOS). Apreciando o limite de preferência de subscrição do aumento de Capital, demais registraram sua desistência desde já e por unanimidade. Justificando a necessidade de tal suprimento o Capital Social ficaria assim constituído:

## AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

Integralizadas  
Adir S. Gentil 354.351 Ações Cz\$ 354.351,00  
Konstantinos M. 2.795.066 Ações Cz\$ 2.795.066,00  
Margareth R.M. 34.288 Ações Cz\$ 34.288,00  
Luiz A. Baptista 34.288 Ações Cz\$ 34.288,00  
Cz\$ 3.217.993,00  
(TRES MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRES CRUZADOS).

## AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS

Integralizadas  
R. Fiset/Pesca 804.530,83 Ações Cz\$ 804.530,83

## A Integralizar

FISSET/PESCA 2.341.236,17 Ações Cz\$ 2.341.236,17

Cz\$ 3.145.767,00

(TRES MILHÕES, CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SSESSENTA E SETE CRUZADOS).

TOTAL DO CAPITAL..... Cz\$ 6.363.760,00 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E SSESSENTA E TRES MIL SETECENTOS E SSESSENTA CRUZADOS), em seguida o Presidente, em conformidade com a ordem do dia, apresentou a proposição de Integralização de Capital, de acordo com o que dispõe a lei nº 6.404/76 de 2.341.236,17 Ações Preferenciais no valor de Cz\$ 1,00 (HUM CRUZADO) cada, pelo Fundo de Investimentos Setoriais FIFSET/PESCA, em moeda Corrente Nacional, ficando entretanto vinculada a OL-BANCO DO BRASIL a ser autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, o que foi aprovado por unanimidade e neste ato Homologado. Presentes os senhores acionistas Konstantinos Meintanis, Luiz Aurélio Baptista, Margareth da Rocha Meintanis, Certificando que esta é cópia fiel das decisões ocorridas nesta Assembleia de 28 de fevereiro de 1987, damos por encerrada esta Ata. Nada mais tendo a tratar, foi lida esta Ata e aprovada por todos os presentes, sendo cópia fiel lavrada na página de nº 05 do livro de Assembleia da Empresa.

KONSTANTINOS MEINTANIS

LUIZ AURÉLIO BAPTISTA

MARGARETH DA ROCHA MEINTANIS

JUSESC Nº 2069.1.87

DE 24.03.87

54474

XXX

DESTILARIA AUTÔNOMA ALCOOLVALE S/A.

CGC - 83.779.942/0001-47

## AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que encontram-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede, a Rua Pitangueira nº 854, em Agrolândia-SC, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Agrolândia-SC, 30 de março 1987

WALTER EWALDO SIEGEL

Diretor Presidente 39835/3

Clube Atlético Tupi

Sede: Rua Frei Antonino S/N, Gaspar, SC.

Fundação: 3 de janeiro de 1942.

Duração: o prazo de duração é por tempo ilimitado.

Finalidade: tem por finalidade promover futebol de campo e salão, basquete (amador) e profissional.

Dissolução: em caso de extinção o patrimônio reverterá em benefício de sociedades filantrópicas ou instituições de caridade.

Administração: o Clube será administrado por uma Diretoria e um Conselho Fiscal.

Responsabilidade: o Clube é de responsabilidade jurídica.

Representação: o Clube será representado por seu Presidente.

Fundo Social: as fontes de recursos são doações, contribuições de associados.

Reforma dos Estatutos: dar-se-á pela Assembleia Geral.

Primeira Diretoria eleita: Presidente Pedro Vieira. Membros: Silvio Schmitt, Carlos Barbosa Fontes, Glauco Beduschi e Edmundo dos Santos

39885-

XXX

**SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE FLORIANÓPOLIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA a todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de abril de 1987, às 17,00h, em primeira convocação, ou às 17,30h, em segunda, na sede da entidade, à Rua General Bittencourt, nº 97, nesta Capital, para discussão e votação (1º) do Balanço/86 e (2º) Assuntos Gerais, sendo essa a ordem do dia. O presente Edital, publicado no Diário Oficial, será afixado nos locais de praxe. Florianópolis, 01 de abril de 1987

ESTANISLAU EMÍLIO BRESOLIN  
Presidente

39888

XXX

TELEVISÃO CHAPECÓ S/A.  
CGC 76.851.492/0001-90

**AVISO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição, na sede social, na Rodovia Seara/Chapecó Km 3, em Chapecó-SC., os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Chapecó, 20 de março de 1987.  
Fernando Ernesto de Souza Corrêa

54430

Diretor Superintendente

XXX

COMPANHIA CATARINENSE DE RÁDIO E TELEVISÃO  
CGC 82.611.617/0001-08

**AVISO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição, na sede social, na Rua pastor Guilherme Rau nº 250, em Joinville-SC, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Joinville, 20 de março de 1987.

Nelson Pacheco Sirotsky

54432

Diretor Superintendente

**SAESC - SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do SAESC, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições estatutárias, convoca os Associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de abril próximo, na sede do Sindicato, à Rua Anita Garibaldi-10, em Florianópolis, às 18:00 horas em primeira convocação com a presença da maioria dos Associados e, não havendo quorum, às 19:00 horas em segunda convocação e com qualquer número de Associados, para deliberarem sobre o seguinte:

1. Fixação do valor e data de pagamento da anuidade;
2. Homologação dos Atos da Diretoria:
  - 2.1. Contratação de Pessoal;
  - 2.2. Aquisição de Equipamentos e
  - 2.3. Instalação de Delegacias, Seção, etc.
3. Assuntos Gerais.

Florianópolis, 27 de março de 1987.

Adm. Carlos Pacheco de Souza  
Presidente do SAESC 39886/0

XXX

**FÁBRICA DE RENDAS E BORDADOS HOEPCKE S/A**

CGC.83.872.549/0001-01

**AVISO**

Comunicamos aos senhores acionistas desta sociedade que se encontram à sua disposição para exame, na sede social à Rodovia BR. Cento e Um - Km. 207 - Roçado - São José SC, os documentos de que trata o art. 133 - Lei nº 6.404/76.

São José (SC), 27/03/87

54429 JOSÉ MATUSALÉM COMELLI  
Diretor-Presidente

**BRAGAGNOLO AGROFLORESTAL S/A**

CGC-MF 76.322.783/0001-91  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 4 de Maio de 1987, às 11:00 horas na sede social a Rua 13 de Maio nº 11 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986. b) Destinação do lucro líquido do exercício. c) Aprovação da Correção da expressão monetária do capital. d) Eleição da nova diretoria e fixação dos honorários para o exercício. e) Exame e deliberação a respeito da proposta da diretoria para a elevação do capital social, mediante a incorporação da correção monetária e reservas de lucros. f) Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO: Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1986.

Joaçaba-SC, 25 de Março de 1987  
AVELINO BRAGAGNOLO - Diretor Presidente 54480

**AVELINO BRAGAGNOLO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CGC-MF 84.586.833/0001-76  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 4 de Maio de 1987, às 09:00 horas, na sede social a Rua 13 de Maio nº 11 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986. b) Destinação do lucro líquido do exercício. c) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social. d) Fixação dos honorários da diretoria para o exercício social de 1987. e) Exame e deliberação a respeito da proposta da diretoria para elevação do capital social, mediante a incorporação da correção monetária e reservas de lucros. f) Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO: Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1986.

Joaçaba-SC, 25 de Março de 1987  
AVELINO BRAGAGNOLO  
Diretor (Publ.Audical)

54478

**LIANETE S/A. - ADM., AGR., IND. E COMÉRCIO**

CGC-MF 82.981.689/0001-47

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas - Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a grata satisfação de submeter a apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e Demonstração do Resultado do Exercício, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986. Para qualquer esclarecimento, estamos a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social.  
Brusque, 30 de março de 1987  
ERNESTO GUILHERME HOFFMANN  
Diretor Presidente - CPF 004247309-87

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE**

A T I V O	1986	1985
<b>CIRCULANTE:</b> Bancos, devedores diversos, Inc. Fiscais a aplicar e IR Fontes	2.555.810,51	641.186,47
<b>PERMANENTE:</b> Inc. Fiscais, participações e imobilizado	16.580.925,03	8.661.423,87
	<b>CR\$ 19.136.735,54</b>	<b>9.302.610,34</b>

**P A S S I V O**

<b>CIRCULANTE:</b> C/Corrente, em préstimo banc., enc. sociais, rec. exerc. futuro, IR Fonte, dividendos e Prov. Imposto de Renda	977.660,10	708.314,28
<b>EXIGÍVEL LONGO PRAZO:</b> Credores diversos	112.220,67	56.206,78
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO:</b> Capital, corr. monet. capital, reservas, res. de lucros, res. aum. cap., lucros a realizar e res. lucros acumulados	18.046.854,77	8.538.089,28
	<b>CR\$ 19.136.735,54</b>	<b>9.302.610,34</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	1986	1985
<b>RECEITA OPERAC. TOTAL:</b> Rec. agropecuária, renda participações, de alugueis e juros recebidos	271.393,22	199.501,42
<b>DESPESAS OPERACIONAIS:</b> Desp. gerais administrativas, Tribut. financ. e depreciações	164.077,25	112.323,70
<b>LUCRO OPERAC. LÍQUIDO:</b> Receitas não operacionais (-) Desp. não operacionais	107.315,97	87.177,72
Correção monet. balanço	1.945.264,41	514.011,75
	(4.161,05)	-
<b>LUCRO ANTES DO IMP. RENDA</b>	267.969,09	388.962,29
Provisão p/ Imp. de Renda	2.316.388,42	990.151,76
	(750.000,00)	(311.762,80)
<b>LUCRO DEPOIS DO IMP. RENDA</b>	1.566.388,42	678.388,96

Brusque, 30 de março de 1987  
ERNESTO GUILHERME HOFFMANN  
Diretor Presidente  
CPF 004247309-87

ERICH HOFFMANN  
TC-CRC/SC.-1.710  
CPF 004247499-04  
(Publ. Audical)

54477

XXX

**BRAGAGNOLO NORTE S/A**

CGC-MF 83.687.897/0001-09  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 4 de Maio de 1987, às 15:00 horas na sede social a Rua 13 de Maio nº 11 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986. b) Destinação do lucro líquido do exercício; c) Aprovação da Correção da expressão monetária do capital; d) Eleição da nova diretoria e fixação dos honorários para o exercício; e) Exame e deliberação a respeito da proposta da diretoria para a elevação do capital social, mediante a incorporação da correção monetária e reservas de lucros. f) Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO: Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1986.

Joaçaba-SC, 25 de Março de 1987  
AVELINO BRAGAGNOLO  
Diretor Presidente (Publ. Audical)

54479